

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE****DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3469 DE 20 DE JULHO DE 2015****REFERENDA A DELIBERAÇÃO CONJUNTA
SES-RJ/COSEMS-RJ Nº 04, DE 25 DE JUNHO
DE 2015.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 818/2015 DAB/SAS/MS, de 29 de maio de 2015,
- o Ofício nº 877/2015 DAB/SAS/MS, de 29 de maio de 2015, e
- a 6ª Reunião Ordinária da CIB/RJ, realizada em 16 de julho de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Referendar a Deliberação Conjunta SES-RJ/COSEMS-RJ nº 04, de 25 de junho de 2015, que dispõe da escolha das regiões da Baía da Ilha Grande, Centro Sul e Serrana para receberem a oferta dos Cursos de Especialização em Gestão da Clínica e de Regulação em Saúde no SUS em 2015.

Parágrafo Único - Foram selecionadas as regiões que atenderam todos os requisitos descritos nos Ofício nº 818/2015 DAB/SAS/MS e o Ofício nº 877/2015 DAB/SAS/MS, ambos datados em 29 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1863561